



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 148 de 04 de outubro de 2018.

Ementa:

**INDICA AO EXELENTESSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU REPOSIÇÃO DE TACHÃO
(REDUTORES DE VELOCIDADE) NA PRAÇA DR. JOSÉ BONIFÁCIO TAVARES, nº 113,
ESPECIFICAMENTE EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
MACABU- RJ, RUA CORONEL CASTRO, 163 - FUNDOS - CENTRO CONCEIÇÃO DE
MACABU, RJ - ESQUINA FRENTE O CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO,
RUA PASTOR MANOEL DE BRITO FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL BOCAINA E
RUA FREI VALÉRIO FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL FREI VALÉRIO**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições de legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, REPOSIÇÃO DE TACHÃO (REDUTORES DE VELOCIDADE) NA PRAÇA DR. JOSÉ BONIFÁCIO TAVARES, nº 113, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU- RJ, RUA CORONEL CASTRO, 163 - FUNDOS - CENTRO CONCEIÇÃO DE MACABU, RJ - ESQUINA FRENTE O CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, RUA PASTOR MANOEL DE BRITO FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL BOCAINA E RUA FREI VALÉRIO FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL FREI VALÉRIO

JUSTIFICATIVA:

Considerando o grande fluxo de pedestres nos locais acima elencados;

Considerando que vem observando que a maioria dos condutores não respeita a sinalização (faixa de pedestres);

Considerando que os locais acima elencados ficam localizados frente e ou próximo a escolas e agência bancária, onde o fluxo de crianças e idosos é constante, e vem sendo observado por este subscritor as dificuldades por eles apresentadas para travessia nas ruas da cidade.


José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º VICE-PRESIDENTE